



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.266 de 30 de setembro de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.414.380,85 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.900,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.596,23
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	307	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.487,85
Unidade	07.13	Educação de Jovens e Adultos		
Classificação		12.366.0321.2.326.00		
Ficha	313	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.750,00
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação		12.367.0362.2.368.00		
Ficha	317	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	318	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	327	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 36.823,13
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	423	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	524	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.270,94
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.453.0820.2.921.00		
Ficha	670	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.705.193,16
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	691	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 98.157,00

Unidade	12.03	Fundo Municipal de Apoio à Cultura		
Classificação		13.392.0071.2.085.00		
Ficha	715	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	735	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.05	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental		
Classificação		18.541.0895.2.499.00		
Ficha	965	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	972	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 988,64
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1004	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.713,90
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0888.1.494.00		
Ficha	1075	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Ficha	1077	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Ficha	1079	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.500,00
Total				R\$ 3.414.380,85

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.900,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	160	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 464.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.465.00		
Ficha	224	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.750,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	306	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 1.487,85
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.495.00		
Ficha	1100	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 165.253,23
Classificação		15.451.0673.1.502.00		
Ficha	1215	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 36.823,13
Classificação		15.451.0673.1.513.00		
Ficha	1292	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.241.193,16
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	425	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		

Classificação	10.302.0180.2.192.00			
Ficha	533	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.270,94
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.03	Fundo Municipal de Apoio à Cultura		
Classificação	13.392.0071.2.085.00			
Ficha	714	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	739	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.05	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental		
Classificação	18.541.0895.2.499.00			
Ficha	966	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	974	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 988,64
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1036	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.713,90
Total				R\$ 3.414.380,85

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 30 de setembro de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração